



CLASSIFICADOS

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
EDITAL Nº 0101/2022
PROCESSO Nº 135/2022
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSAGEIRO HATCH ZERO KM, PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEU ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 18/08/2022.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.
 O Edital completo encontra-se à disposição através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Sargento Andráss, nº 183 –centro– CEP: 17.120-031.
 Para maiores informações – Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.
 Agudos, sexta-feira, 08 de agosto de 2022.
FERNANDO OCTAVIANO
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
 A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022** – Aquisição de 01 (um) veículo automóvel zero quilômetro (novo), tipo sedã, para atender às atividades laborais realizadas pelos departamentos da Câmara Municipal de Jahu/SP, incluindo o transporte de servidores e vereadores, conforme anexo I – Termo de Referência.
 O Credenciamento terá início às 9h00 do dia 26 de Agosto de 2022, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP. Imediatamente após o término do credenciamento, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO, que terá regime de contratação pelo MENOR PREÇO, fixo e irreajustável, ressalvadas as hipóteses constantes no art. 58 da Lei Federal No. 8666/93.
 O Edital completo poderá ser obtido, a partir do dia 10 de Agosto de 2022, na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo "LICITAÇÕES", ano 2022, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP.
 Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email: camarajau@camarajau.sp.gov.br.
 Jahu, 02 de agosto de 2022.
JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL
 Presidente
 (Custo da veiculação, conforme Resolução nº 303/2007 – R\$ 256,00)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA
"PROF. NOÉ AZEVEDO" DE BAURU
PROCESSO SAP-PRC-2022/33250
CHAMADA PÚBLICA PPAIS Nº 02/2022-CPPB
COMUNICADO
 Encontra-se aberta no Centro de Progressão Penitenciária "Professor Noé Azevedo" de Bauru, Chamada Pública nº 02/2022-CPPB, visando aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para o período de 01/09/2022 a 31/12/2022, através do PPAIS – Inexigibilidade de Licitação.
 O edital e seus anexos serão fornecidos aos interessados no sítio eletrônico: www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br e www.cati.sp.gov.br/ppais, ou poderá ser retirado no Núcleo de Finanças e Suprimentos do Centro de Progressão Penitenciária "Professor Noé Azevedo" de Bauru, sito à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 349, Distrito Industrial III - Bauru/SP, no período de 12/08/2022 a 25/08/2022.
 As propostas serão recebidas até o dia 26/08/2022 até as 09:00h.
 A sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 26/08/2022 às 09h10.
 Eventuais contatos poderão ser realizados através do telefone: (14) 3239-1024 ramal 228, ou pelo email: cpp3bauru@sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO
 Processo Digital nº: 1025791-71.2019.8.26.0071
 Classe: Assunto: **Monitória - Compra e Venda**
 Requerente: **Oleana Rodrigues Maciel de Andrade**
 Requerido: **Agropecuária Recanto dos Ipês Eireli**
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1025791-71.2019.8.26.0071
 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGROPECUÁRIA RECANTO DOS IPÊS EIRELI, CNPJ 34.322.061/0001-97, com endereço à Rua Wilson Pedro Speridiao, V 21, casa, Quinta Ranieri Blue, CEP 17055-812, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Oleana Rodrigues Maciel de Andrade, alegando em síntese que é credora de R\$ 108.619,88 (outubro/2019), oriundo de uma transação de venda de gados bovinos entre as partes. Encontrando-se a empresa ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento ou ofereça embargos em igual prazo, com as advertências do art. 701, § 1º CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 07 de junho de 2022.

APROVATE
FOLHETOS COLORIDOS
 a partir de
159,00 milheiro
Cartões
Fones: (14) 3227-3130 / 99794-8779
Rua Rio Branco, 11-07 (esquina com rua Cussy Junior) - Centro - Bauru
cartoes.ciabauru@gmail.com www.cartoescia.com.br

EDITAL
 O Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Piratininga, Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que **CB HOLDING LTDA**, sociedade limitada, com sede na cidade de Araraquara-SP, na Rua Padre Duarte nº 2605, apartamento 51, andar 5, Residencial Park, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 44.771.299/0001-53, proprietária de uma área de terras localizada na cidade de Piratininga-SP, com **6,8585 hectares**, havido por força do registro nº 14 na Matrícula nº 3.704, depositou neste Serviço Registral a meu cargo na Rua Elias Addad nº 33, nesta cidade de Piratininga-SP, o plano de loteamento residencial denominado "**ÁVILA PIRATININGA II**", contendo **84 (oitenta e quatro)** lotes residenciais e **05 (cinco)** lotes mistos totalizando **89 (oitenta e nove)** lotes, composto por **7 (sete)** quadras, distribuídas da seguinte forma: **Área dos Lotes: 36.138,32 metros quadrados**, equivalente a **52,92%**; **Área do Sistema Viário: 13.763,77 metros quadrados**, equivalente a **20,16%**; **Áreas Institucionais: 3.328,51 metros quadrados**, equivalentes a **4,87%**; **Áreas Verdes: 15.054,40 metros quadrados**, equivalente a **22,05%**; **Área Total Loteada: 68.285,00 metros quadrados**, equivalente a **100%**. A documentação apresentada está aprovada por todos os órgãos competentes consoante Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, c.c. a Lei Federal nº 9.785, de 29 de Janeiro de 1.999. O loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Piratininga aos 16 de novembro de 2021. É expedido o presente Edital para conhecimento de terceiros, que será publicado em jornal de Bauru-SP, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, conforme preceituado no artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Piratininga-SP, 04 de agosto de 2022.
 Pedro Walter De Pretto
 Oficial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
3ª VARA CÍVEL
 Rua Afonso Pena, 5-40, Jardim Bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 2106-5901, Bauru-SP - E-mail: Bauru3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 0015076-21.2018.8.26.0071
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Claudio Zopone**
 Executado: **R M do V. Matos Joalheria - Epp e outros**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
 PARA INTIMAÇÃO DE R. M. DO V. MATOS JOALHERIA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.637.161/0001-60 EXPEDIDA NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA MOVIDO POR CLAUDIO ZOPONE, PROCESSO Nº 0015076-21.2018.8.26.0071, EM TRÂMITE PERANTE A 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU/SP – PRAZO: 20 DIAS.

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R.M. DO V. MATOS JOALHERIA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.637.161/0001-60 que lhe foi proposta o Cumprimento de Sentença movido por CLAUDIO ZOPONE, processo nº 0015076-21.2018.8.26.0071, perante este R. Juízo e respectivo Cartório de Ofício Cível, alegando em síntese que no bojo da Ação de Despejo c/c Cobrança autuada sob nº 1024682-90.2017.8.26.0071 e que tramitou perante este R. Juízo e respectivo Cartório de Ofício Cível foi reconhecida a procedência do pedido de despejo, bem como a obrigação de adimplir aos aluguéis atrasados e todos os encargos incidentes tal como disposto na sentença proferida em 16/04/2018 e transitada em julgado em 25/05/2018, perfazendo o valor originário de R\$ 80.041,90 (oitenta mil, quarenta e um Reais e noventa centavos), com referência 05/2018. O Exequente considera que o crédito constituído em seu favor deve ser pelo Executado adimplido, motivo pelo qual requer a prática de todos os atos necessários à satisfação de seu crédito, com a atualização incidente, multa e juros. Encontrando-se o Réu R.M. DO V. Matos Joalheria-EPP em lugar incerto e não sabido, e por despacho de 27/05/2022 foi determinada a expedição deste edital, pelo qual fica devidamente intimado, para que no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (20 dias), pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no artigo 523 do novo Código de Processo Civil, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10%. Na hipótese do parágrafo anterior, em cumprimento ao disposto no artigo 523, parágrafo 3º do CPC, será expedido mandado de penhora e avaliação de bens suficientes para garantir a execução, sem prejuízo do oferecimento de eventual impugnação pelo Executado. Não encontrando bens penhoráveis, o oficial de justiça descreverá os que guarnecem a residência ou o estabelecimento do devedor (artigo 836, parágrafo 1º do Código de Processo Civil). Elaborada a lista, o Executado será nomeado depositário provisório de tais bens, até ulterior determinação do Juiz (parágrafo 3º). Fica autorizado o arrombamento, mediante prévia comunicação ao Juiz, se o devedor fechar as portas da casa, a fim de obter a penhora ou a constatação (artigo 846 do Código de Processo Civil), bem como deferida a requisição de força policial, se necessária ao cumprimento da ordem (artigo 846, parágrafo 2º do Código de Processo Civil). Independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte Exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do Juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no artigo 2º, XI da Lei Estadual 14838/12 calculadas por cada diligência a ser efetuada. Poderá, também, requerer, diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517, que servirá também aos fins previstos no art. 782, parágrafo 3º, todos do Código de Processo Civil. Não sendo tomada nenhuma das providências antecedentes, presumir-se-ão aceitos, pelo Executado, como verdadeiros, os fatos articulados e o crédito executado pelo Exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 04 de agosto de 2022.

MEMORIAL BAURU •Cemitério •Funerária •Centro Velatório
 Respeito eterno com o ser humano R. Ezequiel Ramos 15-51, Bauru, SP
 (14) 3233-3030

NOTA DE FALECIMENTOS
IZAIRA DO CARMO RAMOS
 ★ 19/07/1960 † 08/08/2022
 Deixa os filhos MICHELLE, WILSON, DANIELE e FRANCINE. Deixa ainda familiares e amigos. Seu corpo foi velado na sala 2, e seu sepultamento deu-se em 08/08/2022, às 16h30, no CEMITÉRIO DA SAUDADE, na cidade de Bauru.

FABIO ALVES PINTO
 ★ 09/06/1981 † 08/08/2022
 Deixa a filha MANUELA. Deixa ainda familiares e amigos. Seu corpo foi velado na sala 1, e seu sepultamento deu-se em 08/08/2022, às 17h, no CEMITÉRIO MEMORIAL BAURU.

ANTONIO NETTO DO NASCIMENTO
 ★ 02/08/1936 † 07/08/2022
 Era casado com a sra DIRCE DA SILVA NASCIMENTO e deixa os filhos CLAUDEMIRO, DORIVAL, OSMAR e CLAUDIO. Deixa ainda familiares e amigos. Seu corpo foi velado na sala 1, e seu sepultamento deu-se em 08/08/2022, às 14h30, no CEMITÉRIO MEMORIAL BAURU.

ADEMIR G. DA SILVA
 ★ 31/05/1953 † 06/08/2022
 Deixa as filhas CRISTINA, FLAVIA e KARINE. Deixa ainda familiares e amigos. Seu corpo foi velado na sala 2, e seu sepultamento deu-se em 07/08/2022, às 10h30, no CEMITÉRIO MEMORIAL BAURU.

PLANO FAMILIAR A PARTIR DE R\$ 35,00/Mês
VENDAS PELO SITE:
www.memorialbauru.com.br - f: 3233-3030 **MAXPREV**
 O MÁXIMO EM PREVENÇÃO

CENTRO VELATÓRIO TERRA BRANCA **Jardim dos Lírios** (14)3223-8011 (14)3234-3428
 Cemitério Parque

Falecimentos
CELSO DO VALLE SOLIS
 Ocorrido às 13h30, em 06/08/2022, com 85 anos. Deixa viúva a sra GLORIA DE CAMARGO SOLIS e as filhas ADRIANA, ELIANA e RENATA. Seu sepultamento deu-se em 07/08/2022, às 10h, tendo saído seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 1, para o CEMITÉRIO JARDIM DO YPÊ, na cidade de Bauru.

DALILA BUZIM PERAL
 Ocorrido às 22h30, em 06/08/2022, com 92 anos. Era viúva do sr ANTONIO PERAL MUNHOZ e deixa os filhos FRANCISCO e SANDRA. Seu sepultamento deu-se em 07/08/2022, às 15h30, tendo saído seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 2, para o CEMITÉRIO CRISTO REI, na cidade de Bauru.

JOÃO CARLOS GUIMARÃES
 Ocorrido às 09h, em 07/08/2022, com 70 anos. Deixa viúva a sra WALKIRIA SIMÕES GUIMARÃES e os filhos MIRYELLE e ALEXANDRE. Seu sepultamento deu-se em 08/08/2022, às 08h30, tendo saído seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 1, para o CEMITÉRIO DA SAUDADE, na cidade de Bauru.

DERLI CAMPOS
 Ocorrido às 09h30, em 07/08/2022, com 75 anos. Deixa viúva a sra MARIA SALETE DE OLIVEIRA CAMPOS e as filhas TATIANA e MICHELE. Seu sepultamento deu-se em 08/08/2022, às 09h, tendo saído seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 3, para o CEMITÉRIO DA SAUDADE, na cidade de Bauru.

BRAULIO VALDERRAMA
 Ocorrido às 12h50, em 07/08/2022, com 83 anos. Deixa viúva a sra DIRCE LOBATO VALDERRAMA e a filha VALERIA. A cerimônia de cremação deu-se em 08/08/2022, às 10h, no CREMATÓRIO REGIONAL JARDIM DOS LÍRIOS, na cidade de Bauru.

MARIA APARECIDA PROVIDELLI
 Ocorrido às 01h40, em 08/08/2022, com 100 anos. Deixa irmão e sobrinhos. Seu sepultamento deu-se em 08/08/2022, às 15h30, tendo saído seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 2, para o CEMITÉRIO DA SAUDADE, na cidade de Bauru.

JURACI RIBEIRO DA SILVA GUIMARÃES
 Ocorrido em 08/08/2022, com 92 anos. Seu sepultamento deu-se em 08/08/2022, às 15h, tendo saído seu féretro para o CEMITÉRIO JARDIM DO YPÊ, na cidade de Bauru.

NAIR MORENO
 Ocorrido às 09h05, em 08/08/2022, com 79 anos. Deixa os filhos ROBERTO, CARLOS, ADRIANA, IZABEL, RENATA e JOSÉ RICARDO. Seu sepultamento dar-se-á em 09/08/2022, às 10h, saindo seu féretro do CENTRO VELATÓRIO MARY DOTA, sala 1, para o CEMITÉRIO DA SAUDADE, na cidade de Bauru.

ZELINDA APPARECIDA SAVE BRITO
 Ocorrido às 11h30, em 08/08/2022, com 87 anos. Era viúva do sr JOSÉ TORRES BRITO JUNIOR e deixa os filhos JETSON e JEFFERSON. Seu sepultamento dar-se-á em 09/08/2022, saindo seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 1, para o CEMITÉRIO DA SAUDADE, na cidade de Bauru.

LABEL LONDON INFORZATO RODRIGUES
 Ocorrido às 11h45, em 08/08/2022, com 81 anos. Deixa os filhos ELAINE, ADRIANA, MARCELO e MARCIO. Seu sepultamento dar-se-á em 09/08/2022, saindo seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 3, para o CEMITÉRIO DA SAUDADE, na cidade de Bauru.

MARIA APARECIDA TRAVASSOS
 Ocorrido em 08/08/2022, com 80 anos. Deixa familiares. Seu sepultamento dar-se-á em 09/08/2022, saindo seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, sala 4, para o CEMITÉRIO DO REDENTOR, na cidade de Bauru.

www.jardimdoslirios.com.br
 O único com Crematório em Bauru e Região

Classificados
 Jornal da Cidade
ANUNCIE
 (14) 3104-3144
 (14) 99679-3865
 (14) 99876-8566
 R. Xingu, 4-44 - Higienópolis